

PROJETO DE LEI N° 045-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA, CNPJ nº 94.706.876/0001-00, destinado a despesas de arbitragem e material esportivo do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2012.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (731)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 045-04/2012

Lajeado, 30 de março de 2011.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 15.750,00 à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

Trata-se de solicitação de auxílio dessa entidade desportiva para fins de custeio das despesas de arbitragem e material esportivo do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2012.

Salientamos que o Campeonato Municipal Amador de 2012 conta com a participação de 09 clubes com atletas somente de Lajeado, mobilizando cerca de 300 atletas, além de dirigentes, familiares e comunidade em geral, que prestigiam a prática esportiva do futebol de campo.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.